



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DA CANDIDATA MYRIAM EUGENIA RAMALHO PRATA BARBEJAT, DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às sete horas e
2 cinquenta minutos, por meio da plataforma Jitsi Meet, sala
3 [https://meet.jit.si/Defesas de MMAs promocao Titulares de Carreira](https://meet.jit.si/Defesas_de_MMAs_promocao_Titulares_de_Carreira), reuniu-se a
4 comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio da Portaria nº
5 228/2020/SEC/CTC, de 1º de setembro de 2020, para fins de avaliar os candidatos à
6 promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade
7 Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn,
8 de 14 de novembro de 2017 (Republicada com alterações promovidas pela Resolução
9 Normativa n.º 138/2020/CUn, de 20 de maio de 2020), e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de
10 2013, do Ministério da Educação. A ordem das apresentações foi previamente definida pela
11 Direção do Centro Tecnológico em conjunto com os candidatos. A defesa, constante desta
12 ata, foi a de MYRIAM EUGENIA RAMALHO PRATA BARBEJAT, cuja documentação do
13 Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres de 2014.1 a 2016.1,
14 Processo n.º 23080.038618/2020-57, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal
15 Docente (CPPD), foram avaliados preliminarmente pela Comissão Avaliadora. Considerando
16 que, nessa primeira etapa, a docente Myriam Eugenia Ramalho Prata Barbejat obteve um
17 total de 49,00 (quarenta e nove) pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de
18 40,00 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a
19 Comissão Avaliadora considerou que ela estava apta a apresentar o seu Memorial de
20 Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de
21 promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério Superior. Às sete horas e
22 cinquenta minutos ocorreu a abertura dos trabalhos pelo Diretor, Prof. Edson Roberto De
23 Pieri e pelo Vice-Diretor do Centro Tecnológico, Prof. Sérgio Peters, que desejaram boas
24 apresentações aos candidatos. Ato contínuo, o Presidente da Comissão, Prof. Ronaldo dos
25 Santos Mello, deu instruções aos candidatos e aos participantes da videoconferência. Às
26 onze horas e um minuto, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pela candidata
27 Myriam Eugenia Ramalho Prata Barbejat. Às onze horas e trinta e nove minutos, a candidata
28 encerrou sua apresentação, sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às doze horas e treze
29 minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, a Comissão de Avaliação
30 reuniu-se em sessão privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa
31 do Memorial de Atividades Acadêmicas. Parecer: *A candidata, tanto pelo Memorial de*
32 *Atividades Acadêmicas (MAA) quanto pela sua apresentação oral, não demonstrou ter*
33 *atingido um nível suficiente para ascender à Classe E – Professor Titular de Carreira de*
34 *Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, ou seja, não atingiu a*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

35 pontuação mínima exigida pela Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de
36 novembro de 2017. *A comissão avaliadora recomenda fortemente uma maior dedicação aos*
37 *eixos pesquisa, ensino de pós-graduação, orientações em nível de pós-graduação, bem como*
38 *extensão mais direcionada à sua área de atuação profissional. Dessa forma, a candidata não*
39 *atendeu aos requisitos previstos pela Portaria MEC n.º 982/2013 e pela Resolução Normativa*
40 *n.º 114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E - Professor Titular de Carreira do Magistério*
41 *Superior, considerando o que consta no Processo n.º 23080.038618/2020-57, relativamente*
42 *ao MAD, e à respectiva apresentação e defesa do MAA. Assim, os membros da Comissão*
43 *Avaliadora, consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração*
44 *(isoladamente ou em conjunto) da carreira da professora Myriam Eugenia Ramalho Prata*
45 *Barbejat e ainda a pontuação atingida na tabela de avaliação de desempenho pessoal*
46 *docente, a qual foi verificada e considerada auditada e homologada, em conformidade com*
47 *os artigos 5º e 6º da Portaria MEC n.º 982/2013 e com a Resolução Normativa n.º*
48 *114/2017/CUn e anexos, **NÃO APROVARAM, POR UNANIMIDADE**, a apresentação e defesa*
49 *pública do Memorial de Atividades Acadêmicas da professora **MYRIAM EUGENIA RAMALHO***
50 ***PRATA BARBEJAT**. Às doze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e sete de novembro de*
51 *dois mil e vinte, os trabalhos da Comissão Avaliadora foram encerrados, no que diz respeito*
52 *à avaliação da candidata em questão, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é*
53 *assinada pelo Presidente e por mim, **Patrícia Ida Gonçalves Pinheiro**, secretária *ad hoc* das*
54 *atividades da Comissão Avaliadora. A defesa e a arguição da candidata foram gravadas e*
55 *transmitidas por meio do Canal do YouTube "CTC Centro Tecnológico - UFSC"*
56 *(<https://www.youtube.com/channel/UCoBQu4lpPHDZilvpEQSkYvA/featured>) e a gravação*
57 *permanece armazenada junto à Direção do Centro Tecnológico da UFSC. Florianópolis, 27 de*
58 *novembro de 2020.*

Prof. Ronaldo dos Santos Mello
UFSC (Presidente)

Prof. Francisco Marcondes
UFC (Membro)

Prof. Mario Antonio Ribeiro Dantas
UFJF (Membro)

Prof. Ubiratan Holanda Bezerra
UFPA (Membro)

STAE Patrícia Ida Gonçalves Pinheiro
UFSC (Secretária *ad hoc*)